

ete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 919

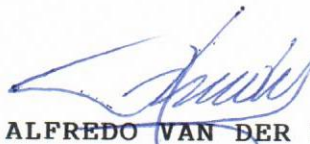
Súmula : Denomina a rua nº 01 do Loteamento Vila Flor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua nº 01 do loteamento Vila Flor, passa a denominar-se **JOÃO LETCHACOVSKI**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO

Bol. of. m. Irati
em *19/12/89.*

Divisão de Expediente